



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI Nº 86

Reconhece de utilidade pública e concede auxílio à entidade esportiva.

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "BRASILIA ESPORTE CLUBE", com sede nesta Cidade e concedido um auxílio financeiro, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para as despesas de sua instalação.

Art. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior fica aberto no corrente exercício o crédito necessário.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 10 de Julho de 1963, 3º de sua Emancipação, 74º da Proclamação da República.




